



MUNICÍPIO DE  
**ALIJÓ**

Deslumbrante Património Natural

## **EDITAL**

(INTERDIÇÃO DE TRÂNSITO)

José Rodrigues Paredes, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Alijó:  
Torna público, para os efeitos previstos no artigo 12.º do Decreto-Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março, que, no uso de competências que me foram delegadas, autorizei, nas ruas da Vila de Alijó e por motivo da Feira de S. Martinho:

### **CORTE DE TRÂNSITO:**

Avenida Dr. Francisco Sá Carneiro – via da esquerda no sentido descendente;  
Avenida 25 de Abril desde a rotunda do Homem do Douro até à Adegas Cooperativas, nos dois sentidos;

Estrada de ligação entre a Avenida 25 de Abril e a rotunda que dá acesso ao Centro de Saúde;

Rua General Alves Pedrosa, entre o Chafariz e a rotunda do Homem do Douro nos dois sentidos;

Rua Comendador José Rufino, desde o Tribunal até à rotunda do Homem do Douro.

### **ESTACIONAMENTO PROIBIDO:**

Rua General Alves Pedrosa;

Avenida 25 de Abril, nos dois sentidos, em toda a sua extensão;

Avenida Dr. Francisco Sá Carneiro, nos dois sentidos e em toda a sua extensão;

Rua Dr. José Bulas Cruz, na faixa a direita ascendente em toda a sua extensão;

Rua Comendador José Rufino, desde o Tribunal até à rotunda do Homem do Douro, nos dois sentidos;

Rua Dr. Henrique Pereira, na faixa direita ascendente em toda a sua extensão;

Rua da Costinha de ambos os lados até à Pousada da Juventude.

Para constar se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Alijó e Paços do Município, 10 de Novembro de 2016.

O Vice - Presidente da Câmara

\_\_\_\_\_  
José Rodrigues Paredes